



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

ANEXO XVIII  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA EM SAÚDE - LOA 2018

CÓDIGO	RECEITAS	DOTAÇÃO
	<b>IMPOSTOS</b>	<b>16.106.628.336</b>
11120400	IR	3.104.942.141
11130200	ICMS	8.615.942.300
11120500	IPVA	991.118.939
11120700	ITCD	100.333.212
11130600	SIMPLES	431.179.236
11130500	ISS	1.690.244.507
11120200	IPTU	775.575.045
11120800	ITBI	397.292.956
	<b>DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS</b>	<b>272.741.227</b>
19311500	ICMS	89.016.649
19311400	IPVA	61.592.828
19312000	ITCD	4.200.135
19312100	SIMPLES	2.519.266
19311300	ISS	40.471.496
19311100	IPTU	74.731.356
19311200	ITBI	209.497
	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS</b>	<b>97.766.239</b>
19114200	ICMS	41.305.051
19114100	IPVA	25.151.184
19112000	ITCD	4.916.315
19114400	SIMPLES	-
19114000	ISS	14.543.843
19113800	IPTU	10.905.110
19113900	ITBI	944.736
	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS</b>	<b>85.317.314</b>
19131500	ICMS	20.324.012
19131400	IPVA	35.232.870
19132000	ITCD	1.184.293
19132500	SIMPLES	885.569
19131300	ISS	9.994.287
19131100	IPTU	17.625.642
19131200	ITBI	70.641
	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>864.253.388</b>
17210101	COTA-PARTE FPE	657.629.485
17210102	COTA-PARTE FPM	183.282.775
17210105	COTA-PARTE ITR	1.083.451
17210112	COTA-PARTE IPI	7.479.847
17213600	LEI COMPLEMENTAR 87/96	14.777.830
	<b>A - BASE DE CÁLCULO ESTADUAL - BE</b>	<b>11.455.971.829</b>
A1	75% do ICMS	6.461.956.725
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS	66.762.487
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	30.978.788
A4	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ICMS	15.243.009
A9	50% do IPVA	495.559.470
A10	50% da Dívida Ativa - IPVA	30.796.414
A11	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	12.575.592
A12	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do IPVA	17.616.435
A13	100% do ITCD	100.333.212
A14	100% da Dívida Ativa - ITCD	4.200.135
A15	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - ITCD	4.916.315
A16	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ITCD	1.184.293
A5	100% do SIMPLES	431.179.236
A6	100% da Dívida Ativa - SIMPLES	2.519.266
A7	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	-
A8	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do SIMPLES	885.569
A17	100% do Imposto sobre Renda e Provento de qualquer Natureza - IR	3.104.942.141
A18	100% da Quota Parte FPE	657.629.485
A19	75% da Quota Parte IPI-Exportação	5.609.885
A20	75% da Transferência LC 87/96 - Lei Kandir	11.083.373
	<b>B - BASE DE CÁLCULO MUNICIPAL - BM</b>	<b>5.970.734.675</b>
B1	25% do ICMS	2.153.985.575
B2	25% da Dívida Ativa - ICMS	22.254.162
B3	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	10.326.263
B4	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ICMS	5.081.003

	B5 50% do IPVA	495.559.470
	B6 50% da Dívida Ativa - IPVA	30.796.414
	B7 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	12.575.592
	B8 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do IPVA	17.616.435
	B13 100% do ISS	1.690.244.507
	B14 100% da Dívida Ativa - ISS	40.471.496
	B15 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	14.543.843
	B16 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ISS	9.994.287
	B9 100% do IPTU	775.575.045
	B10 100% da Dívida Ativa - IPTU	74.731.356
	B11 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPTU	10.905.110
	B12 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do IPTU	17.625.642
	B17 100% do ITBI	397.292.956
	B18 100% da Dívida Ativa - ITBI	209.497
	B19 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - ITBI	944.736
	B20 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ITBI	70.641
	B22 100% da Quota Parte FPM	183.282.775
	B21 100% da Quota Parte ITR	1.083.451
	B23 25% da Quota Parte IPI-Exportação	1.869.962
	B24 25% da Transferência LC 87/96 - Lei Kandir	3.694.458
	<b>C - BASE DE CÁLCULO 0,12XB.E.+ 0,15XB.M</b>	<b>2.270.326.821</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>D - DESPESAS da UO 23901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal (*) (FONTES 100,101,102,105,109)</b>	
	<b>D.1 FUNÇÃO 10 - SAÚDE</b>	2.414.260.356
	<b>SUBFUNÇÕES:</b>	2.414.260.356
122	Administração Geral	1.662.223.424
126	Tecnologia da Informação	32.164.000
128	Formação de Recursos Humanos	40.000
301	Atenção Básica	16.572.557
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	375.856.989
303	Suporte Profilático e Terapêutico	131.178.386
304	Vigilância Sanitária	170.000
305	Vigilância Epidemiológica	50.000
306	Alimentação e Nutrição	120.000.000
364	Ensino Superior	76.005.000
	<b>D.2 FUNÇÃO 28 - ENCARGOS ESPECIAIS (todos os grupos de despesa)</b>	9.300.000
	<b>SUBFUNÇÕES:</b>	9.300.000
843	Serviço da Dívida Interna	-
846	Outros Encargos Especiais	9.300.000
	<b>D.3 EXCLUSÕES</b>	-
	<b>SUBFUNÇÕES:</b>	-
843	Serviço da Dívida Interna (Função 28, GD = 2,6)	-
846	Outros Encargos Especiais (Função 28, GD = 3)	-
	<b>E APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = (D1+D2-D3)</b>	<b>2.423.560.356</b>
	<b>F SUPERÁVIT/DÉFICIT (E-C)</b>	<b>153.233.535</b>

**(\*) NOTA:**

**Despesas que não entram no cômputo:**

- 1) dispêndios relacionados ao pagamento de precatórios judiciais (elemento de despesa 91) (Portaria nº 2.047/2002 - MS e Decisões nº 4620/2002 e 6608/2010 - TCDF)
- 2) despesas de exercícios anteriores (elemento de despesa 92) (Portaria nº 2.047/2002 - MS e Decisões nº 4620/2002 e 6608/2010 - TCDF)
- 3) modalidade de aplicação 91 (exceto 319113) ou outra que implique duplicidade (Decisões nº 4620/2002 e 6608/2010 - TCDF)
- 4) função 09 - Previdência Social (7ª Diretriz, inciso I, Resolução nº 322/2003)
- 5) função 28 - Encargos Especiais, em todo os grupos de despesa a exceção do grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais (Decisão nº 4620/2002 - TCDF)
- 6) fontes de recursos que não sejam: 100,101,102,105,109 (7ª Diretriz, inciso VIII, Resolução nº 322/2003)
- 7) despesas referidas no Art. 4º da Lei Complementar nº 141/2012

**OBSERVAÇÕES:**

Demonstrativo elaborado com base nos seguintes dispositivos legais: Lei nº 8.080/1990 (Lei do SUS), EC nº 29/2000, Resolução nº 322/2003 do Conselho Nacional de Saúde, Portaria nº 2.047/2002 do Ministério da Saúde, Decisões nº 4620/2002, 7723/2009 e 6608/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, Lei Complementar nº 141/2012